

preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente de Cirurgia Geral da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5374/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015, em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo.

16 de dezembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209202964

Aviso n.º 15004/2015**Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 10 de novembro de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 9442/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015:

- 1.º Dr. Mário Jorge da Piedade Álvares Furtado: 16,84 valores
- 2.º Dr.ª Maria Dolores Abreu Barata Pires Tiago: 14,27 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

16 de dezembro de 2015. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209203028

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 15005/2015**

Torna-se público, que foi aceite a renúncia da transição para as 40 horas com efeitos a 1-12-2015, deliberação (extrato) n.º 1993/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 215 de 3-11.

15 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209200671

Deliberação (extrato) n.º 2319/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 12-11-2015:

Dr.ª Maria Eduarda de Carvalho Augusto, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de dezembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209200217

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.**Deliberação n.º 2320/2015**

Por deliberação do Conselho Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, de 27 de novembro de 2015, Marta Cristina Marques Gomes, assistente graduado, é nomeada definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduado sénior de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ficando exonerada da anterior situação.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Marques*.

209200071

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA — GUIMARÃES, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 15006/2015****Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina interna da carreira médica.**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E., de 18 de novembro de 2015, do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Medicina Interna da carreira médica, aberto por aviso n.º 7528/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2015:

- 1.ª Dr.ª Maria Glória Cunha Sousa Alves — 16,6 valores
- 2.ª Dr.ª Maria Helena Jacinto Sarmento Pereira — 16,6 valores

A ordenação respeita o princípio determinado pelo número dois do artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de dezembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

209197262

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Anúncio n.º 277/2015**

Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, a Infraestruturas de Portugal, S. A., torna público que o Diretório da Rede de 2017 se encontra editado a partir da data de publicação do presente anúncio.

11 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ramalho*.

209193203

Despacho n.º 15503/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da empreitada denominada EN258 — Ponte sobre a Ribeira da Totalga/EM386 — Pontão ao KM13+374 Reabilitação/Substituição das Obras de Arte;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 08-10-2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada denominada EN258 — Ponte sobre a Ribeira da Totalga/EM386 — Pontão ao KM13+374 Reabilitação/Substituição das Obras de Arte, pelo valor de 430.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — previsão de adjudicação e celebração de contrato
Ano de 2016 — 430.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

3 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209199458

Despacho n.º 15504/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013,